

**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SERGIPE**

**EDITAL IFS/PRONATEC/MULHERES MIL Nº 07, DE 15 DE SETEMBRO DE 2014**

**SELEÇÃO SIMPLIFICADA PARA SERVIDORES ATIVOS E INATIVOS, E COMUNIDADE EXTERNA  
PARA ENCARGO DE PROFESSOR E FORMAÇÃO DE CADASTRO DE RESERVA**

**Setembro de 2014**



## **EDITAL IFS/PRONATEC/MULHERES MIL Nº 07, DE 15 DE SETEMBRO DE 2014**

O Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Sergipe (IFS), no uso de suas atribuições legais, torna público a ABERTURA DE INSCRIÇÕES para o processo de seleção simplificada de formação de encargo de professor e formação de cadastro de reserva para servidores ativos e inativos e comunidade externa, para atuar nos Cursos de Formação Inicial e Continuada – FIC e Cursos Técnicos de Nível Médio, vinculados ao Programa Nacional de Acesso ao Ensino Técnico e Emprego – PRONATEC, no âmbito da Bolsa-Formação, instituída pela Lei Nº 12.513 de 26 de outubro de 2011, em conformidade com a Resolução CD/FNDE Nº 04, de 16 de março de 2012 e Portaria/MEC nº 168, de 7 de março de 2013.

### **1. DO PROGRAMA**

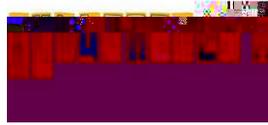
1.1- O Programa Nacional de Acesso ao Ensino Técnico e Emprego – PRONATEC tem como objetivo expandir, interiorizar e democratizar a oferta de Cursos de Educação Profissional e Tecnológica (EPT) para a população brasileira.

### **2. REQUISITOS PARA OBTENÇÃO DA BOLSA**

2.1- Pertencer ao quadro de servidores ativos ou inativos do IFS (Professor ou Técnico Administrativo em Educação) ou pessoas da comunidade externa;

2.2- Para o encargo de Professor, estar habilitado na área de atuação pretendida, conforme habilitação mínima exigida (Ver Anexo I) e apresentar disponibilidade de até 16 horas semanais, inclusive aos sábados e domingos, nos turnos diurno e/ou noturno, de acordo com a Proposta Pedagógica do Curso;

2.3 - Os docentes ou administrativos ocupantes de cargos com FG ou bolsista da PROPEX poderão atuar como bolsistas do PRONATEC/IFS,



3.4 - Caso haja necessidade de trabalho em finais de semana ou feriados, poderá o bolsista desenvolver a carga horária nesses dias, apenas mediante anuência do Coordenador-Adjunto do Campus e do Coordenador-Geral.

3.5 - A qualquer tempo o profissional selecionado poderá solicitar ao PRONATEC a exclusão do seu nome do cadastro, mediante termo escrito, assinado e encaminhado a Coordenação Geral com antecedência mínima de 08 (oito) dias evitando suspensão/interrupção das atividades.

3.6- O valor da bolsa que trata o **subitem 3.1** obedecerá aos seguintes parâmetros de distribuição da carga-horária semanal dedicada ao PRONATEC e respectivo valor:

<b>Encargo</b>	<b>Carga Horária Máxima Semanal</b>	<b>Carga Horária Máxima Mensal</b>	<b>Valor da Bolsa</b>
Professor	16 horas*	<b>64 horas</b>	R\$ 50,00 (cinquenta reais) por hora (de 60 minutos)

\*Carga horária variável, considerando a Proposta Pedagógica do Curso.

3.7- Ao colaborador externo caberá a aplicação das tributações em vigor, a saber, INSS e imposto de renda.

3.8- Os profissionais bolsistas no encargo de professor terão as seguintes atribuições:

a) planejar as aulas e atividades didáticas e minis







## ANEXO I

### QUADRO DE VAGAS POR ÁREA E CAMPUS DE ATUAÇÃO E HABILITAÇÃO MÍNIMA EDITAL IFS/PRONATEC/MULHERES MIL Nº 07/2014

#### 1- ITABAIANA

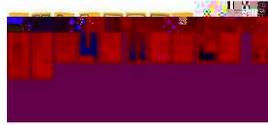
##### PROFESSOR:

CÓDIGO DE VAGA	HABILITAÇÃO MÍNIMA EXIGIDA	ÁREA DE ATUAÇÃO	NÚMERO DE VAGAS
1.1	Graduação em artes ou áreas afins	Oficinas de artesanato com reutilização de materiais	01 vaga + Cadastro de Reserva

#### 2- LAGARTO

##### PROFESSOR:

CÓDIGO DE VAGA	HABILITAÇÃO MÍNIMA EXIGIDA	ÁREA DE ATUAÇÃO	NÚMERO DE VAGAS
2.1	Graduação em Biblioteconomia ou Arquivologia ou Biblioteconomia e Documentação ou Administração ou Técnico em Biblioteca	Arquivo: elemento e definição	01 vaga + Cadastro de Reserva
		Arquivos correntes intermediários e permanentes	
		Planejamento e implantação de arquivo	
		Noções de Leis e Decretos Gestão Documental Introdução a Administração	



## ANEXO II

### FICHA DE INSCRIÇÃO - EDITAL IFS/PRONATEC/MULHERES MIL Nº 07/2014

**CÓDIGO DE VAGA:** \_\_\_\_\_

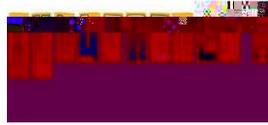
<input type="checkbox"/> Aracaju	<input type="checkbox"/> Lagarto	<input type="checkbox"/> Cristinápolis		
----------------------------------	----------------------------------	--	--	--

<b>DADOS PESSOAIS</b> (Preenchimento obrigatório e com Letra Legível)			
Nome:			
CPF:	RG:	Data de Emissão: ____/____/____	
Data Nascimento: ____/____/____			
Endereço Residencial:			
Município:	UF:	CEP:	









## ANEXO VI

### TERMO DE COMPROMISSO - EDITAL IFS/PRONATEC/MULHERES MIL Nº 07/2014

Eu, \_\_\_\_\_, CPF: \_\_\_\_\_,

MATRÍCULA SIAPE nº: \_\_\_\_\_ declaro ter ciência das 672b(i)-1035 3( )6( \_s3d)-5(14(:\_)-4( )-5( )6( )-5( )-5( )-5( )6



## ANEXO VII

### REGISTRO DE CARGA HORÁRIA DE BOLSISTA - EDITAL IFS/PRONATEC/MULHERES MIL Nº 07/2014

#### ENCARGOS: PROFESSOR

<b>1. IDENTIFICAÇÃO DO BOLSISTA</b>							
Nome completo:							
Lotação/atuação:							
Unidade ou Setor de vinculação:							
Cargo/Função na Instituição:							
Nº de matrícula SIAPE:				Telefone(s):			
E-mail:							
<b>2. CARGA HORÁRIA REGULAR DO SERVIDOR NO IFS</b>							
	<b>1º Turno</b>		<b>2º Turno</b>		<b>3º Turno</b>		
<b>Dias</b>	Horário de Entrada	Horário de Saída	Horário de Entrada	Horário de Saída	Horário de Entrada	Horário de Saída	<b>Total</b>



